

SELEÇÃO DE BOLSISTA ICJr.

O processo de seleção simplificado dos bolsistas de ICJr para participar do projeto intitulado “**Aprendizagem experimental utilizando Drone como ferramenta de ensino**” obedecerá aos princípios da Administração pública “legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência” estabelecidos pelo Artigo 37 da Constituição Federal Brasileira de 1988 (BRASIL, 2019).

1) Do perfil dos bolsistas de ICJr:

- a) Ter alto coeficiente escolar;
- b) Ter alto conceito nas disciplinas de Geografia (1º ano) e Topografia e Geoprocessamento (2º ano parcial).

2) Requisitos gerais do candidato à bolsa de ICJr:

- a) Estar regularmente matriculado no segundo ano do curso profissionalizante de Agropecuária na escola parceira do projeto (IFES - *Campus* de Alegre);
- b) Apresentar um plano de trabalho em formulário específico da FAPES (se selecionado);
- c) Ter como orientador o coordenador/tutor do projeto;
- d) Ser residente em Alegre, no estado do Espírito Santo;
- e) Não acumular a percepção do benefício com qualquer outra modalidade de bolsa da FAPES ou de outra agência de fomento, nacional ou internacional, ou empresa pública ou privada, bem como estágio remunerado;
- f) Não possuir atividade remunerada de qualquer natureza, em caráter eventual ou não eventual;
- g) Se menor de 18 (dezoito) anos, ter autorização dos pais ou responsáveis para participação no projeto;
- h) Não ter vínculo de parentesco até o terceiro grau com o diretor da escola parceira, coordenador do projeto, tutor e bolsistas de ICT;
- i) estar adimplente junto à FAPES.

3) Das inscrições dos candidatos a bolsistas de ICJr:

- a) Os candidatos a bolsistas de ICJr deverão se inscrever junto à Professora Telma Machado de Oliveira Peluzio (Via internet : tmpeluzio@ifes.edu.br), no período de 19 a 24/02/2021 (horário comercial), utilizando o Formulário FAPES - Inscrição de Candidato à Bolsa de Iniciação Científica Júnior 2019 (Anexo V do edital FAPES 09/2019 – disponível em: https://fapes.es.gov.br/Media/fapes/Importacao/EDITAL%20FAPES_09-2019_PICJr_alterado_17dez19.pdf) e o histórico escolar, respeitando o prazo determinado no cronograma desse edital de seleção simplificado. O candidato que apresentar o formulário incompleto, com informações ou declarações falsas, será eliminado.

4) Da seleção dos candidatos:

A seleção dos bolsistas será conduzida por meio do cálculo da média (NF) entre o coeficiente escolar acumulado (CEA), a nota final obtida na disciplina Geografia (NFG) e a nota parcial obtida na disciplina Topografia e Geoprocessamento (NPTG).

$$NF = (CEA + NFG + NPTG)/3$$

5) Das vagas, classificação dos candidatos e seleção dos bolsistas de ICJr:

- a) Serão ofertadas 5 bolsas de ICJr;
- b) A ordem de classificação será feita pela maior pontuação obtida no item anterior;

- c) Será elaborada uma lista de bolsistas suplentes para fins de substituição, caso necessário (Anexo VI do edital FAPES 09/2019);
- d) Nova seleção será realizada para manutenção da lista de suplentes, quando necessário;
- e) O resultado final será amplamente divulgado até o dia 25/02/2021 nos murais da escola parceira (IFES - *Campus* de Alegre);
- f) A documentação comprobatória da seleção dos bolsistas, ficará sob a guarda do coordenador por um período de até 5 (cinco) anos;
- g) Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, terá preferência, para efeito de desempate, o candidato que tiver maior idade.

6) Da carga horária semanal e da remuneração:

- a) A carga horária semanal exigida é de 10 horas semanais, com duração da bolsa de 10 meses (março a dezembro de 2021);
- b) O valor da bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica Jr. (Nível Médio) é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a ser paga pela FAPES;
- c) A atuação do candidato enquanto bolsista não configura em nenhuma hipótese vínculo empregatício.

7) Das disposições gerais:

- a) A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial;
- b) A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final;
- c) Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente Edital simplificado e as especificidades do edital FAPES nº 09/2019 - Programa de iniciação científica júnior (PICJr) sendo convocado o candidato subsequente, quando possível;
- d) O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses após a publicação da homologação do resultado final;
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do processo seletivo simplificado (Professoras Fabricia Benda de Oliveira e Telma Machado de Oliveira Peluzio).

8) Do cronograma:

Evento	Datas
Lançamento do edital	17/02/2021
Período de Inscrição (conforme item 3 deste Edital)	19 a 24/02/2021
Divulgação da Classificação Final e Homologação	Até 25/02/2021
Recursos	26/02/2021
Início previsto de execução das bolsas	03/2021

Alegre (ES), 17 de fevereiro de 2021.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
 Professora/Coordenadora Fabricia Benda de Oliveira
 Professora/Tutora Telma Machado de Oliveira Peluzio